

TENTATIVAS DE CONTROLE NA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE NO BRASIL ATRAVÉS DA BNC-FORMAÇÃO DE PROFESSORES¹

Bárbara Rocha Souza²
Ana Paula de Jesus da Silva³

INTRODUÇÃO

As últimas décadas têm sido marcadas pela produção de políticas curriculares e reformas educacionais em diferentes modalidades e níveis de ensino local e globalmente. Esta onda de reformas curriculares tem sido justificada pelos processos de globalização e pela defesa de que a educação precisa se adequar às exigências deste novo mundo em constante mudança.

Dentro desse quadro, a formação de professores ganha centralidade e transforma-se em “eixo estratégico” para o sucesso das reformas curriculares. Ou seja, a formação docente assume maior importância, pois se torna o meio garantidor do efeito da mudança pretendida pelas políticas curriculares ou para o surgimento de novas (FERNANDES e DIAS, 2010).

Caminhando neste sentido, assistimos no cenário educacional brasileiro, a construção de uma Base Nacional Comum Curricular para a Educação Básica e, na medida que esta ganhou forma, a formação de professores tornou-se alvo das discussões. E isto ocorreu, não somente porque o Plano Nacional da Educação 2014-2024 (Lei 13.005/2014) prevê a articulação entre estas duas demandas (política curricular para a educação básica e política curricular para a formação de professores), mas também porque, concomitantemente, é publicada e iniciada as ações em prol da Resolução CNE/CP nº 2, de 1 de julho de 2015.

A Resolução CNE/CP nº 2 de 1 de julho de 2015 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e Formação Continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica. Em suma, um documento que estabelece que as instituições de Ensino Superior devem realizar uma série de mudanças nos currículos dos cursos de licenciaturas no prazo de dois anos a contar da data de sua publicação.

Passados três anos da publicação desta Resolução, em 14 de dezembro de 2018, o Ministério da Educação (MEC), entrega a versão preliminar da Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica (BNC-Formação de Professores) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Um documento que pretende revisar as diretrizes dos cursos de pedagogia e das demais licenciaturas orientando-as, necessariamente, para a prática e para os objetivos de aprendizagens indicados na BNCC para a Educação Básica.

Na perspectiva de seus idealizadores, a construção de uma BNC-Formação de Professores se justifica na medida em que os cursos de Pedagogia e licenciaturas são muito extensos e teóricos, com pouca abordagem didática, faltando aprofundamento no ensino para

¹ Pesquisa realizada com financiamento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ;

² Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Proped-UERJ e Bolsista FAPERJ, barbara_werpel@hotmail.com;

³ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Proped-UERJ e Professora de Pedagogia do Colégio Estadual Ignácio Azevedo do Amaral, da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ), apaulajs@hotmail.com.

a educação infantil, para a alfabetização e para os anos iniciais, refletidos em baixos resultados de aprendizagem dos estudantes e com estágios curriculares sem planejamento e desvinculado das escolas (BRASIL, 2018).

Sendo assim, constituem os objetivos deste trabalho, enunciar e interpretar a BNC-Formação de Professores a partir dos estudos de Farias (2019), Dias; Farias e Souza (2017) e Lopes (2015) e, mais pontualmente, as tentativas de controle tanto na formação quanto na atuação docente através da criação e imposição de um currículo nacional.

METODOLOGIA

Com a finalidade de interpretar a implementação de uma Base Nacional Comum para a Formação de Professores como tentativa de controle e prescrição da formação e da prática docente, bem como os discursos pela qualidade da educação verificada através das avaliações de larga escala, nesta escrita, nos debruçamos em uma revisão bibliográfica apoiada nos pressupostos de Farias (2019); Dias, Farias e Souza (2017) e Lopes (2015).

Farias (2019), nesse trabalho, nos ajuda a pensar no processo de criação de uma Base voltada para a formação docente, nas disputas políticas pela sua implementação e na forma como a noção de aprendizagem se vincula à de desempenho.

O artigo de Dias, Farias e Souza (2017) nos dá subsídio para o entendimento da defesa da avaliação em larga como mecanismo para a qualidade da educação e como esse processo se relaciona à demanda de professores bem formados via uma Base Comum Nacional.

Lopes (2015), colabora para a compreensão de regulação, através da criação de um documento curricular centralizador, com estratégias claras e finalidades precisas e como, através dos escapes, torna-se impossível o fechamento completo de um currículo nacional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O artigo “O discurso curricular da proposta da BNC da Formação de Professores da Educação Básica”, de Isabel Maria de Farias, realiza uma análise da versão preliminar da BNC-Formação de Professores, apresentada ao público pelo Ministério da Educação em outubro de 2017, como parte da Política Nacional de Formação de Professores.

Divulgada no âmbito de um cenário político governamental conturbado e com consequências dramáticas, a autora concorda com a perspectiva de Aguiar (2018) e afirma que o documento se insere no conjunto das “ações de contrarreforma da educação básica” (FARIAS, 2019, p.156). Algo evidenciado nos graves retrocessos em termos de conquistas democráticas e de desconstituição de processos de ampla participação na proposição e implementação de políticas públicas para a educação, inclusive.

Deste modo, as preocupações em torno do documento se justificam, ainda que o mesmo tenha sido recolhido do Conselho Nacional de Educação (CNE) pela atual gestão do Ministério da Educação. Aliás, a suspeição da BNC-Formação de Professores é interpretada pela autora como uma tentativa de silenciamento quanto aos discursos curriculares evidenciados no texto, o que torna a sua análise ainda mais necessária.

Farias (2019) lembra que a Política Nacional de Formação de Professores anunciada ao público pelo MEC, em 2017, foi apresentada apenas na forma de slides e assim permanece até a atualidade, o que denuncia este cenário de retrocessos e compromete uma análise mais aprofundada da proposta. A BNC-Formação de Professores é citada na 12ª lâmina acompanhada das seguintes premissas: “Norteará o currículo de formação de professores;

Proposta em elaboração a ser articulada com estados, municípios, instituições formadoras e CNE; Consulta pública início de 2018” (Farias, 2019, p.159).

Segundo Farias (2018), tais indicadores, ainda que expressos de forma sucinta, devem ser problematizados, uma vez que a construção desta política ocorreu de forma silenciosa, deixando de fora as instituições acadêmicas, as entidades representativas do campo educacional, professores e estudantes. Ou seja, desconsiderou os processos democráticos de discussão e negociação constituídos nos últimos anos e postulados no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e já materializados na Resolução N°2/2015.

No subtítulo “Os professores - mais uma vez desqualificados”, a autora chama a atenção dos seus leitores para a retomada do argumento da melhoria da qualidade da educação apresentada na Proposta para a Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica”.

Segundo Farias (2019), este argumento, está na base do Projeto Principal de Educação (PPE), também do Projeto Regional de Educação para a América Latina e Caribe (PRELAC) e em iniciativas internacionais como as da UNESCO, CEPAL e OEA, voltadas para o aperfeiçoamento dos sistemas educacionais, desde o fim da década de 70. Em 1980, o foco das políticas orientadas pelo PPE estava voltado para a “dimensão quantitativa da educação” e, na década de 90, a ênfase era dada à qualidade da gestão dos sistemas educativos.

A autora considera importante, em seu artigo, esta retomada histórica para mostrar que não é atual a convocação dos professores, ainda que no plano retórico, para processos de reforma que, como se vê na ‘Proposta para a Base Nacional Comum na Formação de Professores da Educação Básica’ da nova PNFP opera com uma imagem que desqualifica esses profissionais” (FARIAS, 2019, p. 164).

Farias aponta que a noção de aprendizagem é central no discurso da proposta e está relacionada à noção de desempenho, claramente explicitada.

A associação entre a aprendizagem e desempenho explicita a forte vinculação a avaliação dos resultados, orientação claramente assumida na BNCC e tomada como referência na Proposta, usada recorrentemente para afirmar a falta de qualidade dos professores (FARIAS, 2019, pag. 164 - 165).

Para além, a pesquisadora afirma que a imagem de desqualificação que esse documento opera em relação aos professores está vinculada à qualidade de sua atuação, da sua prática de ensino e, que, quanto mais bem “preparados”, maior seria o rendimento do seu alunado.

Em consonância com o trabalho de Farias (2019), o artigo “Tentativas de controle curricular na formação e no trabalho docente” (2017), as autoras afirmam que dentre os diferentes sentidos expressos pelo termo “controle”, na docência, a dimensão que vem se tornando central, é a de que o professor centraliza, em grande parte, a responsabilidade pelo êxito da educação.

Nesse sentido, para Dias, Farias e Souza (2017) esses discursos são disseminados com o argumento de que uma suposta formação garantiria o sucesso escolar, dando foco ao trabalho docente e o desempenho escolar do aluno “e reduzindo a educação ao processo de ensino no qual se faz importante formalizar padrões de desempenho tanto de alunos como de professores” (DIAS, FARIAS e SOUZA, 2017, p. 251).

Segundo as autoras, diferentes proposições vêm sendo propagadas em defesa da avaliação como mecanismo para assegurar a qualidade da educação, demanda essa que é considerada universal e que não encontra oposição. Sendo assim, se os alunos não aprendem, conforme os resultados dos testes, o problema estaria no ensino ministrado pelo professor que, por consequência, precisaria ser aperfeiçoado através de modificações no currículo.

No atual cenário, defendemos que o discurso da avaliação na relação com o currículo pretende constituir uma cultura da performatividade atuando para além dos exames externos, mas também na avaliação do currículo desenvolvido no âmbito das escolas básicas envolvendo o trabalho docente. Essa cultura da performatividade atua com a pretensão de alcançar a eficiência do ensino a partir de resultados do desempenho escolar que tem entre suas metas, o alcance da tão sonhada qualidade da educação (2017, p. 253).

Assim, conforme pontuam as autoras, as tentativas de criação de um currículo nacional atendem aos processos de avaliação centralizada, à venda de materiais didático-pedagógico, apoiados na homogeneização de padrões comuns e saberes universais (p. 256).

Alice Lopes (2015) traz em seu artigo que, quando se opta por atuar de forma centralizada na política de currículo, têm-se uma redução das políticas à tentativa de controle das bases tendo como objetivo a (suposta) qualidade da educação, com estratégias voltadas para um fim preestabelecido através de parâmetros, diretrizes, orientações e propostas cada vez mais detalhadas para tornar mais claros os conteúdos e as atividades a serem realizadas.

São instituídos os exames, a distribuição de livros didáticos, são estabelecidos controles dos projetos Estaduais, Municipais e escolares, todo um esforço é dirigido à tentativa de controlar o que não pode ser controlado, a tentar garantir o que se supõe como leitura certa e que nunca será lida como tal. Tais propostas tentam tornar igual o que obrigatoriamente, pelo complexo processo discursivo, será sempre diferente (LOPES, 2015, p. 456).

Segundo a autora, o movimento pela implementação de uma base nacional dá força e orienta as avaliações centralizadas e possibilita medir e comparar os resultados dos testes como sendo expressão do conhecimento adquirido pelos alunos.

Para Lopes, não será possível esse currículo plenamente produzido numa dada direção, isso porquê, significações em disputa estarão sempre produzindo significações imprevistas, leituras diferentes através de escape e conflitos em torno do que se entende por qualidade, currículo e conhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste texto não foi realizar uma análise exaustiva da BNC-Formação de Professores, mas interpretar, com base nos estudos de Farias (2019), Dias; Farias e Souza (2017) e Lopes (2015), as tentativas de controle tanto na formação quanto na atuação docente, evidenciadas nos discursos pautados nas ideias que articulam eficiência e qualidade da educação materializados neste documento.

Assim sendo, podemos observar que o documento possui caráter prescritivo, regulador e tenta, ainda que provisoriamente, fixar sentidos e orientar a prática do professorado em busca de uma suposta qualidade da educação, mensurada através de avaliações de larga escala.

Entendemos como problemáticas e antidemocráticas a proposição de políticas para a formação de professores de forma unilateral e verticalizada pelo Ministério da Educação brasileiro. Algo que caminha na contramão do Plano Nacional da Educação, um plano decenal, com força de lei, construído a muitas mãos e que indica parte das expectativas da sociedade brasileira quanto aos rumos da educação brasileira.

Consideramos, por fim, com base na perspectiva pós-estrutural, como impossível a realização de uma formação docente homogênea, pois sempre haverá outras leituras e

interpretações das políticas curriculares e diferentes entendimentos em torno da definição do que vem a ser um currículo eficiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei N.º 13005/2014. Assunto: **Plano Nacional de Educação**. Brasília: aprovado em 25 de junho de 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 30 jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Básica Educação. Versão Preliminar**. Brasília: 14 de dezembro de 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/211-noticias/218175739/72141-formacao-de-professores-sera-norteadas-pelas-regras-da-bncc?Itemid=164>. Acesso em: 22 abr. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CP N.º: 2/2015. Assunto: **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos profissionais do magistério da Educação Básica**. Brasília: aprovado em 1 de julho de 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/21028-resolucoes-do-conselho-pleno-2015>>. Acesso em: 30 jan. 2019.

DIAS, Rosanne; FARIAS, Lívia; SOUZA, Cristiane. Tentativas de controle curricular na formação e no trabalho docente. In: LOPES, Alice; OLIVEIRA, Marcia (org). **Políticas de Currículo: pesquisas e articulações discursivas**. Curitiba: CRV, 2017, p. 251-268.

FARIAS, Isabel. O discurso curricular da proposta para BNC da formação de professores da educação básica. **Revista Retratos de Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 155-168, jan./mai. 2019. Disponível em <<http://www.esforce.org.br>>.

FERNANDES, Preciosa; DIAS, Rosanne Evangelista. Protagonismo docente nas políticas curriculares para a formação de professores. In: TURA, Maria de Lourdes Rangel; LEITE, Carlinda (Orgs.). **Questões de Currículo e Trabalho Docente**. Rio de Janeiro, Quartet, 2010.

LOPES, Alice Casimiro. Por um currículo sem fundamentos. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v.21, n.45,p. 445-466, mai./ago.2015.